



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 127/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 737.805.709-63 e portador da Carteira de Identidade nº 4.647.756-1 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

CONTRATADA: DUDACOM MARKETING INTEGRADO LTDA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Rubens Lopes, nº 435, sala 01, Bairro Universitário, Cascavel/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 24.811.536/0001-55, neste ato representada por sua representante legal, ao fim assinado, Sra. ANA CAROLINE KUHN SCHIMANKO, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 10.575.156-7 SSP/PR e do CPF nº 056.876.909-05 residente e domiciliada à Rua Universitária, nº 474, Bairro Universitário, Cascavel/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

As PARTES tem entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato administrativo de prestação de serviços nº 127/2018 celebrado na data de 30 de agosto de 2018, instruído no processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 01/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência e consequentemente do valor do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 127/2018, regime de execução por preço global, relativo à prestação de serviços contínuos, "CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS QUE POR ELA VENHAM A SER DESENVOLVIDAS E DIVERSOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ", com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8666/93 e na Cláusula Segunda do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por força das alterações realizadas por este Termo Aditivo, as cláusulas segunda e quarta do contrato original passam a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do dia da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente"

CLAUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, ambos da Lei 8.666/93.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná


CAPITAL DO FEIJÃO

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

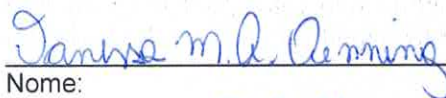
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.


Três Barras do Paraná/PR, 25 de agosto de 2020.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
ANA CAROLINA KUHN SCHIMANKO
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome:
CPF: 068.960.809-81


Nome:
CPF: 038.171.183/34



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
127/2018

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Contratada: **DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI – CNPJ nº 24.811.536/0001-55**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência e conseqüentemente do valor do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 127/2018, regime de execução por preço global, relativo à prestação de serviços contínuos "AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS QUE POR ELA VENHAM SER DESENVOLVIDAS E DIVERSOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ", com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8666/93 e na cláusula Segunda do contrato.

Prazo de Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 25/08/2020.

Tomada de Preços nº 01/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de agosto de 2020.

HELIO KUERTEN BRUNING

Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:2B34852E

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
127/2018

Partes:

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Contratada: **DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI –**
CNPJ nº 24.811.536/0001-55

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência e consequentemente do valor do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 127/2018, regime de execução por preço global, relativo à prestação de serviços contínuos “AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS QUE POR ELA VENHAM SER DESENVOLVIDAS E DIVERSOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ”, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8666/93 e na cláusula Segunda do contrato. Prazo de Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 25/08/2020.

Tomada de Preços nº 01/2018.

Publicado por:
Marcio José Carlos
Código Identificador:60BA5705

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 246/2020

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 767/2019 de 03/12/2019,

Decreta

Art. 1º- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

05.011.10.301.0013.2019 Manutenção do Programas de Atenção
Básica do Município
3.3.90.30.00.00 1099 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$
50,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recurso, consoante pelo inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, o excesso de arrecadação na fonte 1099 - Bloco de custeio das Ações de Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19).

Art. 3º- Para fins de compatibilização, fica autorizada a inclusão nos anexos do PPA, nos anexos de prioridades e Metas da LDO e na Programação Financeira Anual, as alterações contidas presente Lei.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 24 de agosto de 2020.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:0249215D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1º ADITIVO AO
CONTRATO N.º Nº 26/2020 (REVITALIZAÇÃO DO
COMPLEXO ESPORTIVO COLÔNIA MARQUES DE
ABRANTES).

PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, e, de outro lado à empresa: **GUILHERME ALAN GOLINO-ME**, CNPJ: sob nº 36.056.811/0001-51, por seu representante legal Senhor: **GUILHERME ALAN GOLINO**, inscrito no CPF/MF sob nº 389.483.318-17.

OBJETO –aditamento ao Contrato, para alteração quantitativa, com fundamento na alínea a inciso I do art. 65 da Lei n.º8.666/93, com alteração do valor global inicialmente estimado para o lote 3 (Revitalização do Centro Esportivo da Localidade de Marques de Abrantes), em consonância com a descrição abaixo, para atender à solicitação do Departamento de Obras:

VALOR: acréscimo de **R\$ 9.253,55 (nove mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)** ao valor do Contrato ora aditado, representando um percentual de **24,94%** atribuindo ao lote vencido o valor total de **R\$46.353,55 (quarenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**.

DATA: Tunas do Paraná/PR, 24 de agosto de 2020.

ASSINAM O TERMO: **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**
Prefeito Municipal - GUILHERME ALAN GOLINO -
Representante da Empresa Contratada

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C7A6AE4B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 2º ADITIVO AO
CONTRATO N.º Nº 24/2020 (LOTE 3 UNIDADE DE PRONTO
ATENDIMENTO).

PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e, de outro lado à empresa **MIZAEL DOS S ARAÚJO MANUTENÇÃO PREDIAL-ME**, CNPJ: sob nº 24.226.159/0001-97,

OBJETO: –aditamento ao, para alteração quantitativa, com fundamento na alínea a inciso I do art. 65 da Lei n.º8.666/93, com alteração do valor global inicialmente estimado, em consonância com a descrição abaixo, para atender à solicitação do Departamento de Obras:

VALOR: – Importa o presente Termo Aditivo em acréscimo de **R\$ 4.187,41 (quatro mil cento e oitenta e sete reais e quarenta e um centavo)** ao valor do Contrato ora aditado, representando um percentual de **24,93%** atribuindo ao lote vencido o valor total de **R\$20.985,41 (vinte mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavo)**.

DATA: Tunas do Paraná/PR, 24 de agosto de 2020.

ASSINAM O TERMO: **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM -**
Prefeito Municipal - MIZAEL DOS SANTOS ARAÚJO -
Representante Legal da Empresa